



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA EDITAL Nº 9/2020/LEILÃO-RN

Servindo-me do presente, em consoante à solicitação contida no ofício encaminhado pela empresa MN Leilão (SEI 45286748), e de acordo com as atribuições a mim concedidas pela PORTARIA Nº 177/2021 - SRPRF-RN, de 16 de agosto de 2021, do Senhor SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE, dou publicidade à alteração do Lote 320 e 728, passando estes a obedecerem a descrição da tabela abaixo:

MUDANÇA DE VALOR DE AVALIAÇÃO

| LOTE | PATIO | CLASSIFICAÇÃO | PLACA | UF | CHASSIS | MARCA/MODELO | RENAVAM | ANO | Nº MOTOR | RECOLHIMENTO | LANCE INICIAL |
|------|-------|---------------|----------|----|-------------------|--------------------------|-----------|------|----------|--------------|---------------|
| 440 | NATAL | CONSERVADO | OYM-2093 | RN | 9BGJC69Z0EB248447 | CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ | 998776114 | 2014 | | | R\$ 15000,00 |

Quaisquer dúvidas ou questionamentos, esta Comissão de Leilão se coloca inteiramente ao dispor para esclarecimentos e orientações.

Paulo César Lima de Araújo
CRL / RN - Presidente

PRF

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR LIMA DE ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 02/12/2022, às 13:13, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **45286836** e o código CRC **D417E2D6**.



Referência: Processo nº 08664.007522/2022-54



SEI nº 45286836